

CERTIFICADO LO N°027/2017
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO - CBMM CPF: 33.131.541/0001-08, Licença de Operação, para as atividades METALURGIA DOS METAIS NÃO FERROSOS EM FORMAS PRIMÁRIAS, INCLUSIVE METAIS PRECIOSOS (4,21 ha – 12 empregados); CORREIAS TRANSPORTADORAS (0,635 Km); autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada no complexo minero-industrial nas **COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/Y 19° 39' 54.6" de LONG/X 46° 54' 41.8"**; no (s) Município (s) de ARAXÁ, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 00033/1981/063/2015.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

OUTORGADA - TM, AP
Recebido em 13/01/2017
Visto: Gerência COPAM

PROCESSO DE OUTORGA: N° 17189/2015; MODO DE USO: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO) COORDENADAS: LAT/Y 19° 40' 12"S e 48° 53' 27" W VAZÃO 0,321 M³/S.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADA DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 27/03/2027.

Uberlândia, 27 de março de 2017.

JOSE VILOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO
N° 402122018
SUPRAM TM/AP